



EDITAL NUT/BP 6/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO CAPACITAÇÃO EM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do curso de Nutrição da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para Projeto de Extensão intitulado CAPACITAÇÃO EM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, do curso de Nutrição dos Câmpus Bragança Paulista e Campinas da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para estudantes matriculados no curso de Nutrição da Universidade São Francisco – USF, sendo 8 (oito) para alunos do câmpus de Bragança Paulista e 8 (oito) para alunos do câmpus de Campinas, que tenham cursado Microbiologia e Higiene dos Alimentos, Técnica Dietética, Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de julho a 8 de agosto de 2023 pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1pXHsrJVy_NZhSlYedVCQuH7cIMqGpsYKfRlqe5p0r_8/copy.

§ 3.º O aluno selecionado deverá cumprir 4 horas semanais durante os 5 meses de execução do projeto, totalizando ao final 80 horas de participação. As horas serão distribuídas de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos.

§ 4.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de entrevista, como fase única e eliminatória.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 16 a 18 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 21 de agosto de 2023 e término previsto para o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de junho de 2023.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora do Curso de Nutrição